

24h

BAHIA

Biometria: TRE abre prazo para regularizar título até 9 de maio

ELEIÇÕES Os eleitores que não conseguiram fazer o recadastramento biométrico no prazo e tiveram os títulos cancelados vão poder ir a um dos postos de atendimento de 5 de março a 9 de maio para regularizar a situação diante do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). O presidente do órgão, desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, foi quem anunciou o novo prazo ontem.

O fechamento do cadastro eleitoral acontece em 9 de maio e esta será a data limite para quem tem pendências. Além do recadastramento, os serviços que só poderão ser feitos até este prazo são o alistamento eleitoral (1º título), alteração de dados, regularização de título cancelado e transferência de domicílio eleitoral.

Para quem teve o título cancelado por falta de biometria, não haverá cobrança de multa. Segundo o desembargador, ainda estão sendo definidos os postos da capital que estarão disponíveis para cada serviço. Também será definido quais postos vão funcionar por agenda, ordem de chegada ou distribuição de senhas.

O recadastramento bio-

métrico foi feito em Salvador e em outros 54 municípios baianos. Ao todo, foram biométrizados 3.494.866 eleitores (77,30%). Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que 1.026.339 cidadãos tiveram

seus títulos cancelados. Em Salvador, foram biométrizados 1.586.230 eleitores (77,94%). Agora, restam 448.982 cidadãos que devem regularizar a situação.

Filas quilométricas, com espera de mais de dez horas, marcaram o prazo anterior, que terminou no dia 31 de janeiro. Houve confusão em alguns postos e muita reclamação, principalmente nos últimos dias. O TRE colocou 126 guichês só em sua sede e chegou a divulgar que não haveria prorrogação do prazo.

COMO FAZER

Novo prazo De 9 de março a 9 de maio

Onde O TRE ainda irá definir os postos da capital que estarão disponíveis para o procedimento

- Documentos** - Identificação com foto (ex.: original e cópia de RG, CNH, carteira profissional, passaporte, carteira de reservista ou certificado de alistamento militar); - Comprovante de residência atual original e cópia (emitido há, no máximo, três meses), no nome do eleitor ou de um parente, devendo comprovar o parentesco; - Documento comprobatório de alterações de dados pessoais, se houver (ex.: original e cópia da certidão de casamento com homologação de separação, sentença judicial etc).

448 mil eleitores de Salvador não foram biométrizados no prazo anterior

77% dos eleitores da capital e mais 54 municípios foram biométrizados

TESOURO MANTÉM ATESTADO DE BOM PAGADOR PARA SALVADOR

AValiação Salvador alcançou Nota Final B, com a qual se mantém na zona de aprovação para continuar recebendo, em 2018, aval da União em suas operações de crédito.

A avaliação foi feita pela

Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sobre a capacidade de pagamento dos estados e municípios brasileiros, de acordo com a nova sistemática instituída em novembro passado pela Portaria nº 501, do Ministério da Fazenda.

Em 2017, a capital obteve Nota A nos indicadores de Endividamento e de Liquidez B no de Poupança Corrente. A medição resulta na atribuição de notas A e B, que representam aprovação, C e D, reprovação.

Acidente na BR-116 entre caminhão e micro-ônibus mata três pessoas

SUDOESTE DA BAHIA Três pessoas morreram e 25 ficaram feridas num acidente ontem entre um caminhão e um micro-ônibus na BR-116, nas proximidades de Manoel Vitorino, no Sudoeste do estado. As vítimas fatais são o motorista do caminhão, Matheus Souza Chaves, 30; o condutor do micro-ônibus, Gleidson Souza Silva, 20, e o passageiro Geraldo Souza de Jesus, que não teve a idade divulgada.



Matheus dirigia o caminhão

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o acidente ocorreu após o condutor do micro-ônibus tentar uma ultrapassagem proibida. Os veículos bateram de frente. Os feridos - todos os passageiros do micro-ônibus - foram levados para o Hospital Geral Prado Valadares, em Jequié, onde passaram por cirurgia. No início da noite de ontem, o Serviço Social da unidade médica informou que uma adolescente, de identidade não revelada, ficou na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Três vítimas receberam alta e as demais estão em

observação. Todos são do Rio de Janeiro, de onde o micro-ônibus saiu com 34 passageiros. O local de destino não foi informado pela PRF, que investiga se o veículo tinha autorização para rodar para outros estados.

O motorista do caminhão, que viajava sozinho, era jogador de futsal em Jequié, onde nasceu. Matheus Souza Chaves era mais conhecido como Matheus Boneca. A Liga de Futsal de Jequié lamentou a perda do atleta.

META É VACINAR 1,2 MILHÃO DE PESSOAS

FEBRE AMARELA Mais de 1,2 milhão de moradores de Salvador precisam se proteger contra a febre amarela. A estimativa é da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que dará início, nessa segunda-feira, à campanha de vacinação com uso de doses fracionadas. A previsão para todo o estado é vacinar 3.362.802 pessoas. A campanha seguirá até 9 de março em Salvador - 24 de fevereiro

(próximo sábado) será o dia 'D' da estratégia. A vacina estará disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, nas 126 unidades básicas da rede municipal. A dose fracionada será administrada em pessoas entre 2 e 59 anos que nunca foram imunizadas contra a doença. A dose padrão continuará para crianças entre 9 meses e menores de 2 anos, pacientes com HIV e viajantes internacionais.

PLANO INCLINADO FICARÁ FECHADO PARA MANUTENÇÃO

15 DIAS O Plano Inclinado Pilar, que liga as cidades Alta e Baixa, ficará com as atividades interrompidas por 15 dias para realização de manutenção após o aumento da demanda de usuários durante o Carnaval.

Em nota, a Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) informou que, após avaliação, foi constatada a necessidade de troca dos três cabos de tração do equipamento, que deixou de funcionar desde a última quinta-feira. A Semob informou ainda que a ação é realizada para garantir a segurança dos usuários. O Plano Inclinado Pilar transporta cerca de 400 passageiros diariamente, entre segunda e sexta-feira, das 6h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h, com tarifa gratuita. No Carnaval, os planos inclinados, incluindo o Pilar, transportaram mais de 10 mil pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
TOmada DE PREÇO Nº 002/2018
Adiamento. PA Nº 006/2018. Torna público que a abertura para 16/02/2018, 09h. Fica aditada "SINE DIE", motivado pela necessidade de alteração da planilha orçamentária, parte integrante do ato convocatório. Tel (74) - 3662-2101. Barra - 15/01/2018.
Jerry A. R. de Souza
Presidente da Comissão.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIBERIO
Alameda Carrara, nº 99, Parque João César, Pinha, Salvador - BA, CEP 41830-590 (74) 40.555.800(0900.47)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Síndica do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIBERIO, convoca os Srs. Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, quarta-feira, no salão de festa deste condomínio, situado na Alameda Carrara, nº 99, Parque João César, Pinha, Salvador - BA, às 19:30hs, em primeira convocação, com a presença mínima de metade e mais um do número de condôminos e os 20,00% (vinte por cento) do exercício de 2017, ou fixar a data para cada condômino, a partir de 02/02/2018, o fixar a data para constituir a assembleia convocada, em conformidade com a sentença de Juízo do 3º Juízo de Trabalho de Salvador; d) Eleger os membros para o Conselho de Administração, composto de Síndico e Subsíndico, para o mandato de 17/04/2018 a 16/04/2019; e) Eleger os membros Elétricos e Superintendentes do Conselho Consultivo Fiscal, para o mandato de 17/04/2018 a 16/04/2019. Estarão aptos para votar, exclusivamente, os proprietários das unidades deste condomínio, que estejam presentes, ou se façam representar por procuração específica apresentada no ato da assembleia, desde que não estejam em débito com as taxas creditadas nos parâmetros previstos de acordo com o estatuto social. Salvador, 17 de fevereiro de 2018. Juizete Ferreira Aguiar - Síndica

Secretaria da Fazenda **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação: **CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 007/2018**. **OBJETO:** Alienação do imóvel localizado na Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Código de Logradouro 629, Canela, Salvador-BA, Brasil (ID A043). **PROCESSO Nº 59315/2017 - SEFAZ. DATA: 23/03/2018; HORA: 15h (horário local); CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Oferta; **LOCAL:** Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro, Salvador-BA. O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br. Salvador, 16 de fevereiro de 2018. **Robson dos Anjos Freitas** - Presidente da COEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2018. Objeto contratação de empresa especializada para aquisição de pneus de veículos leves, pesados e máquinas destinados a manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias e Fundos Municipais, desta Prefeitura. Tipo: Menor preço por LOTE. Sessão dia: 06/03/2018, às 08:30 horas. Editais, informações na sala de licitações das 08:00 às 12:00 e Sessão na Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n - Centro - CANUDOS-BA - LAION FELIPE GAMA CAMPOS, Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE **BAHIA** GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **AVISO de Licitação Pregão Eletrônico Nº 068/2018**, publicado no DOE na Edição do dia 16/02/2018.
Onde se lê: Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ensopadrapo).
Leia-se: Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ensopadrapo e aparelheira). Salvador-BA, 16/02/2018.
SESAB

Secretaria da Fazenda **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação: **CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 006/2018**. **OBJETO:** Alienação do imóvel localizado na Rua Marechal Floriano, s/n - Código de Logradouro 629, Canela, Salvador-BA, Brasil (ID A043). **PROCESSO Nº 59317/2017 - SEFAZ. DATA: 23/03/2018; HORA: 10h (horário local); CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Oferta; **LOCAL:** Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro, Salvador-BA. O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br. Salvador, 16 de fevereiro de 2018. **Robson dos Anjos Freitas** - Presidente da COEL.